



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CRAVINHOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351310807-211-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/12/2020

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

079/2020

Data do Protocolo: 24/07/2020

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

2110-6/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

ELY FARMACÊUTICA EIRELI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

ELY FARMA

CNPJ / CPF:

06.192.562/0001-60

LOGRADOURO:

RUA VEREADOR MIGUEL CURY

NÚMERO: 22

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO:

CRAVINHOS

CEP:

14140-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO MAIA MARTINS DE SOUZA

CPF: 38333462804

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIA CARVALHO DA MATTA

CPF: 21909801860

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 32201

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: NATALIA GARCIA PRADO NOGUEIRA

CPF: 25818197824

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60383

UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351310807-211-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/12/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
EMBALAR
EXPEDIR
EXTRAIR
FABRICAR
PURIFICAR
SINTETIZAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CRAVINHOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CRAVINHOS

27/07/2020

Luisa Alves Ferreira
FARMACÊUTICA
CRF-SP 64498

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

07/08/2020

[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

07/08/2020
DATA DE CIÊNCIA